#### PORTARIA Nº. 067/2018

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva a servidor público efetivo.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1⁰, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a **MARCIO FREITAG**, matrícula nº. 5830-0/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador de Patrimônio, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva de 10% (dez) por cento sobre seu vencimento, para responsável pela função de manutenção e preenchimento do Sistema de Patrimônio do Tribunal de Contas do Paraná, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, a partir de 13 de junho de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 055/2017.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO** **MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 13 de junho de 2018.

### JAIR STANGE

Prefeito Municipal